



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3038/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando MEMO/IF/DAI/Nº84/2018, da Diretoria de Assuntos Internacionais, em 06 de novembro de 2018;

considerando Autorização n.º 20181108.6763, de 08/11/2018, do Ministério da Educação,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do País do servidor VILMAR MACHADO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Camaquã, com o objetivo de elaboração de projeto de pesquisa em parceria entre o IFSul e a Universidad de Murcia, na cidade de Murcia/Espanha, no período de 17/11/2018 a 01/01/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Pelotas, 09 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 12/11/2018 22:09:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7897

Código de Autenticação: 2efbdae256

